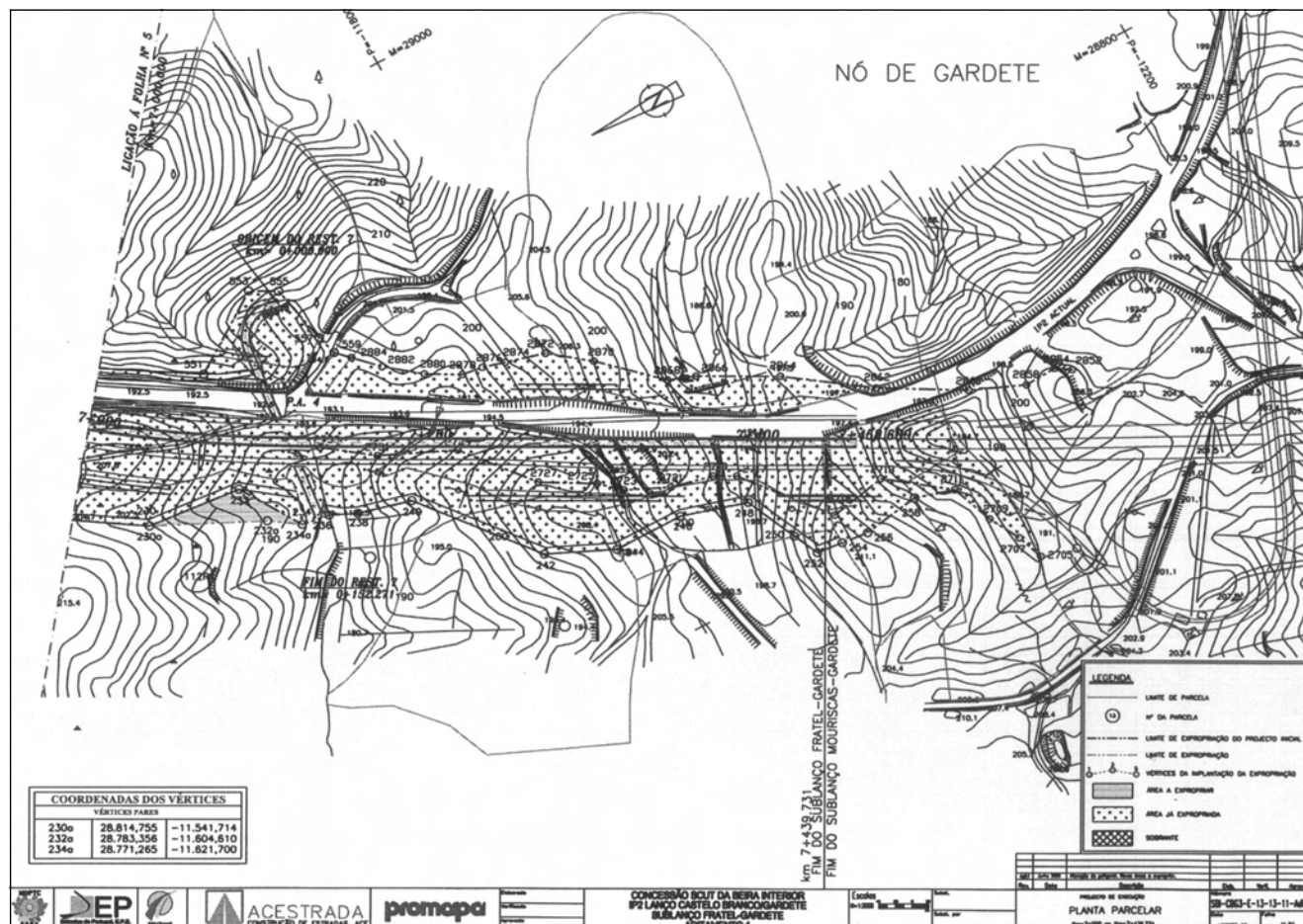


**Despacho n.º 22 583/2007**

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 2 do artigo 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, atenta a resolução do conselho de administração da EP — Estradas de Portugal, E. P. E., de 16 de Março de 2006, que aprovou as plantas parcelares e os mapas de expropriações das parcelas de terreno necessárias à execução da obra da ER 261 — pontão ao quilómetro 51+120 — substituição da obra de arte, tendo agora o seu início previsto no prazo de seis meses, declaro, no uso da competência que me foi delegada pelo despacho, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, n.º 16 229/2005 (2.ª série), de 7 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 142, de 26 de Julho de 2005, ao abrigo do artigo 161.º do Estatuto das Estradas Nacionais, aprovado pela Lei n.º 2037, de 19 de Agosto de 1949, atendendo ao interesse público subjacente à célere e eficaz execução da obra projectada, a utilidade

pública, com carácter de urgência, da expropriação dos bens imóveis e direitos a eles inerentes, necessários à execução da obra da ER 261 — pontão ao quilómetro 51+120 — substituição da obra de arte, identificados no mapa de expropriações e na planta parcelar em anexo, com os elementos constantes da descrição predial e da inscrição matricial, e dos direitos e ónus que sobre eles incidem, bem como os nomes dos respectivos titulares.

Os encargos com as expropriações em causa serão suportados pela EP — Estradas de Portugal, E. P. E.

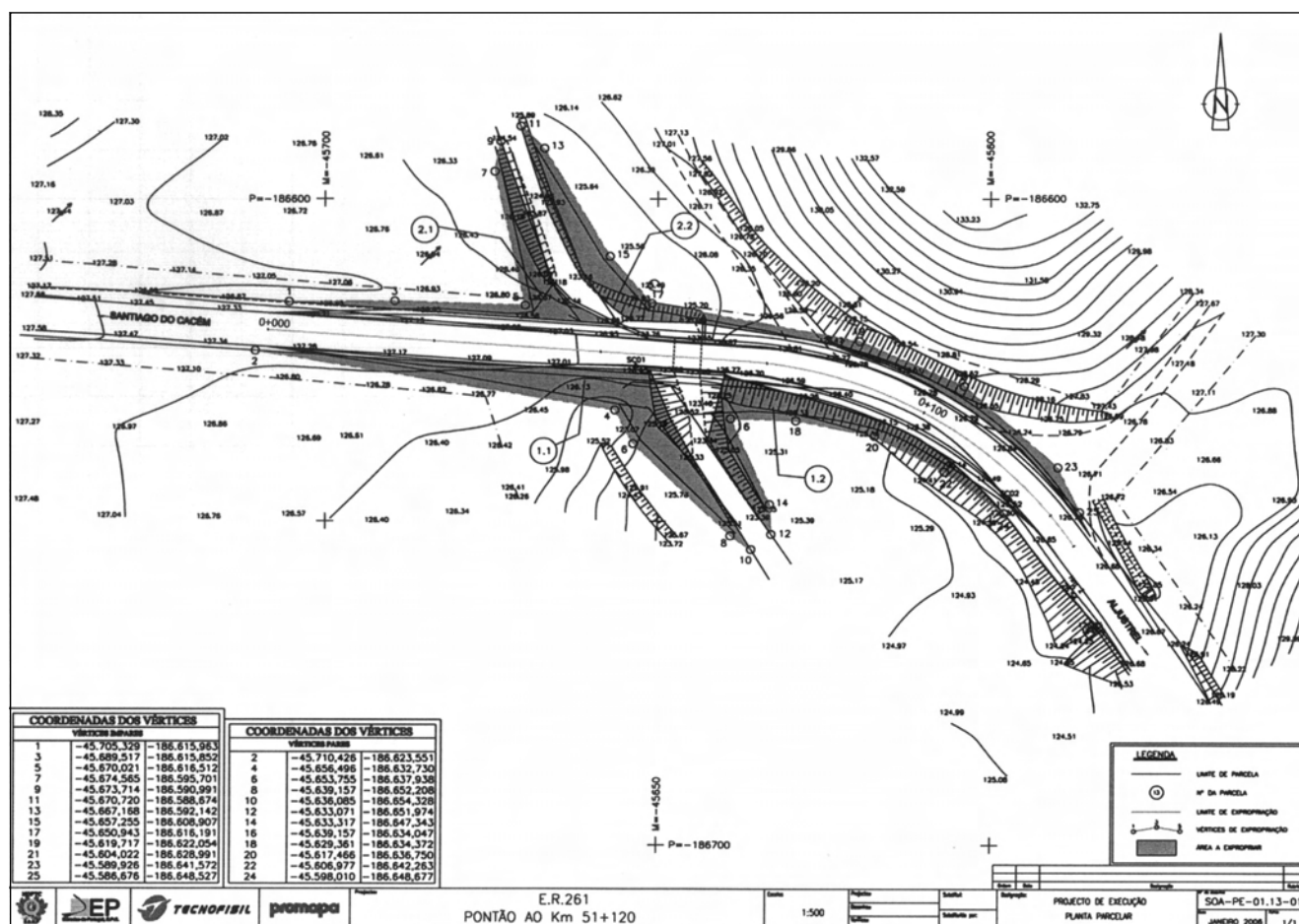
Fica dispensado o depósito prévio a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 20.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, o qual será substituído por garantia bancária.

14 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado Adjunto, das Obras Públicas e das Comunicações, *Paulo Jorge Oliveira Ribeiro de Campos*.

Mapa de expropriações — DUP**ER 261 — Pontão ao quilómetro 51+120 — substituição da obra de arte**

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
1.1 e 1.2	Fernando Manuel Peres, Rua dos Combatentes da Grande Guerra, 42, 7540-177 Santiago do Cacém.	6, Secção R, Santiago do Cacém.		00455/281186	Norte: estrada nacional. Sul: casa branca. Nascente: estrada. Poente: Monte Branco.	515

Número da parcela	Nome e morada dos proprietários	Identificação do prédio				Total (metros quadrados)
		Matriz/freguesia		Descrição predial	Confrontações do prédio	
		Rústica	Urbana			
2.1 e 2.2	Maria Celeste Viana Lopes Santos Ildefonso, Rua de Manuel Ferreira Andrade, lote 1510, 6.º, A, 1500-417 Lisboa. Maria dos Anjos Viana Lopes dos Santos da Costa Silvério, Rua de Manuel Ferreira Andrade, lote 1510, 3.º, direito, 1500-417 Lisboa.	7, Secção R, Santiago do Cacém.		01919/080497	Norte: Vale do Agreirinho. Sul: estrada. Nascente: Vale Redondo. Poente: Chãos Salgados.	424



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 22 584/2007

Por deliberação do conselho directivo de 9 de Julho de 2007, foi Rui Manuel Palmeiro Trindade, técnico especialista de informática, grau I, nível II, do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, transferido para a mesma categoria e carreira do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P., nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos desde 1 de Julho de 2007.

19 de Julho de 2007. — O Director de Serviços Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Gabinete de Estratégia e Planeamento

Rectificação n.º 1681/2007

Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 13 de Agosto de 2007, a p. 23 034, o despacho n.º 17 823/2007, rectifica-se que onde se lê «do quadro de pessoal do Instituto da Cooperação Portuguesa, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que reúne os requisitos legais e é detentora de aptidão técnica para o exercício de funções dirigentes, coordenação e controlo, licenciada Júlia Maria Maia Costa» deve ler-se «do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, do Ministério dos Negócios Estrangeiros, que reúne os requisitos legais e é detentora de aptidão técnica para o exercício de funções dirigentes, coordenação e controlo, licenciada Júlia Maria Maia Costa».

14 de Setembro de 2007. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares*.